



Boletim Informativo Nº 04/2018

Edição: 04/01/2018

Prorrogado o início da obrigatoriedade da NFC-e

O Estado do Rio Grande do Sul através do Decreto nº 53.864/17 altera o Item VII do Apêndice XLIV do RISC/M/RS. Desta forma, o início da obrigatoriedade do uso da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e prevista para 01/01/2018 passa para 01/01/2019.

Sendo assim, os empresários que ainda utilizam talão manual, tem mais um ano para se estruturar e informatizar as suas operações de emissão de NF eletronicamente.

Texto Desenvolvido por: Adiane Ditadi Tessaro - Contadora CRC RS 067802

Frase do dia: "Paremos de indagar o que o futuro nos reserva e recebamos como um presente o que quer que nos traga o dia de hoje."
Heráclito

Aliança Contabilidade & Assessoria Empresarial

Fones: (51) 3737.0880 / 2112.3412 / 2103.4770 /3029.6331

Endereço: Praça Monsenhor Emílio Lottermann, nº 30 – 2º Andar – CEP: 90.560-060 – Porto Alegre/RS

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 8h às 12h - 13h as 17:48 hs.

e-Mail: alianca@aliancaassessoria.com